



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 14 de setembro de 2015

Ano III - Edição nº 00320 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56DEB0A59700A12519A5967C4D0B5D4D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto Nº. 160/2015, de 14 de Setembro de 2015. Dispõe sobre a Convocação para a I Conferência Municipal de Políticas para as mulheres da cidade de Mulungu do Morro - BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº. 160/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA CIDADE DE MULUNGU DO MORRO - BA.

O PREFEITO DA CIDADE DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a convocação da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres pela Presidência da República conforme Decreto de 30 de março de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a igualdade para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as políticas públicas para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação e poder para as mulheres, com igualdade de direitos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro - BA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015 no município de Mulungu do Morro, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social e, em sua ausência ou impedimento pelo Assistente Social do Município.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Parágrafo Único - Para a organização da I Conferência Municipal das Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, observando a paridade entre a representação do poder público e da sociedade civil que será responsável pela implementação e desenvolvimento das atividades desta Conferência.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro tem como objetivos promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres, fortalecendo a relação entre o governo e a sociedade civil, bem como elencar recomendações para um Sistema Político com participação e poder das mulheres, com igualdade de direitos das mulheres baianas.

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro seguirá a orientação da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cujo tema será "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 5º - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Mulungu do Morro obedecerá a regimento interno próprio.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro – BA, 14 de setembro de 2015.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
Prefeito de Mulungu do Morro - BA